



ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação Nº 46/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 45/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Em atendimento ao disposto no Artº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, o Exmo. Sr. Prefeito da Estância Balneária de Caraguatatuba, **RATIFICA** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação acima referida que tem por objeto **Aquisição de papel sulfite**.

Razão de escolha do fornecedor (Inciso VI) e justificativa de preço (Inciso VII):

Foi realizada pesquisa de preços observando-se as diretrizes do Decreto Municipal nº 1789/2023 e, conforme relatório anexado ao processo, os valores da empresa vencedora desta dispensa é compatível com o praticado no mercado.

A escolha do fornecedor foi realizada com base no critério de MENOR VALOR GLOBAL e por atender às condições de habilitação contidas no Aviso de Contratação Direta, conforme documentação anexada ao processo.

Empresas Adjudicadas:

Item	Descrição	Especificação	UM	Quantidade	Valor
Fornecedor: MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 54349003000164					
1	PAPEL SULFITE	Papel Sulfite Papel alcalino branco com desempenho máximo para impressão a laser, não multiuso e de propriedades idênticas nas duas faces do papel (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato A4, medindo 210 x 297 mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75 g/m², alto desempenho, em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade. A caixa deverá conter 10 resmas de 500 folhas. Deve possuir ao menos uma das certificações ambientais: FSC; PEFC, CERFLOR ou similar, e ISO 9001. (Marcas de referência: Chamex, Copimax, Report ou equivalente)	CX	8,00	1.840,00
Total do Fornecedor:					1.840,00



ADMINISTRAÇÃO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

	Total:	1.840,00
--	---------------	-----------------

MATEUS VENEZIANI DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL